



O eixo 4 do PROMAR apoia os investimentos para o desenvolvimento das zonas de pesca.

Área de Intervenção:

Litoral Alentejano - região de convergência

Alcácer do Sal: Comporta, Santa Maria do Castelo e Santiago

Grândola: Carvalhal e Melides

Odemira: Vila Nova de Milfontes, Zambujeira do Mar, São Teotónio e Longueira/ Almogrove

Santiago do Cacém: Santo André

Sines: Sines e Porto Covo

Península de Setúbal - região de não convergência

Alcochete: Alcochete e Samouco

Moita: Moita, Gaio – Rosário e Sarilhos Pequenos

Montijo: Montijo e Sarilhos Grandes

Sesimbra: Castelo e Santiago

Setúbal: Anunciada, Gâmbia – Pontes - Alto da Guerra

Estratégia de Desenvolvimento Costeiro

Os apoios concedidos ao Desenvolvimento Sustentável e Melhoria da Qualidade de Vida das Zonas de Pesca na Península de Setúbal resultam da aprovação de uma estratégia concebida, a nível local, em parceria com os profissionais do sector.

Objectivo Estratégico

Valorização dos produtos e serviços do sector das pescas e promoção da coesão social das comunidades piscatórias num contexto de preservação ambiental.

Condições de Acesso

- Encontrar-se legalmente constituído;
- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade;
- Possuir capacidade técnica e de gestão que garanta a adequada concretização dos investimentos;
- Dispor de contabilidade actualizada nos termos da legislação aplicável;
- No caso de privados com fins lucrativos, demonstrar uma situação económico-financeira equilibrada, através de uma autonomia financeira pré-projecto igual ou superior a 15% ou através da utilização desta percentagem de capitais próprios relativamente ao investimento total;
- Apresentar Declaração em como não teve qualquer tipo de ligação directa ou indirecta com embarcações de pesca incluídas na lista comunitária ou da organização regional de pesca de navios de pesca ilegal não declarada e não regulamentada.

Mais Informações

ADL

ZAM, lote 5

7540 - 235 Santiago do Cacém

Tel: + 351 269 827 233

Fax: +351 269 829 744

adl.alentejano@mail.telepac.pt

www.adl.litoralalentejano.pt

ADREPES

Estrada Nacional 379

Espaço Fortuna Artes e Ofícios

2950-807 Quinta do Anjo,

Palmela, Portugal

Tel: + 351 212 337 930

Fax: +351 212 337 939

adrepes@adrepes.pt

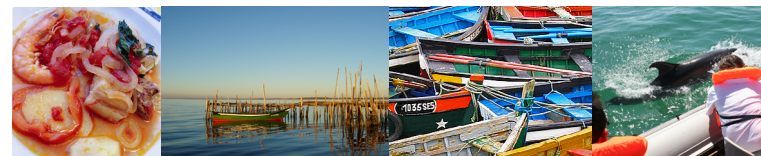
www.adrepes.pt



**A sua iniciativa conta.
Conte connosco.**



**Desenvolvimento
Sustentável
das Zonas de Pesca do
Litoral Alentejano e da
Península de Setúbal**



GAC Além-Tejo



União Europeia

Fundo Europeu das Pescas

AVISO. Este folheto não dispensa a consulta da legislação em vigor.



ADL Parceiro Gestor
Associação de Desenvolvimento do
Litoral Alentejano



Associação para o
Desenvolvimento
Rural da Península
de Setúbal

**ALCÁCER DO SAL • ALCOCHETE
GRÂNDOLA • MOITA • MONTIJO • ODEMIRA
SANTIAGO DO CACÉM • SESIMBRA
SETÚBAL • SINES**

> Acções a que se pode candidatar



	Acção 1 - Reforço da competitividade das Zonas de Pesca e Valorização dos Produtos	Acção 2 – Diversificação e Reestruturação das Actividades Económicas e Sociais	Acção 3 - Promoção e Valorização da Qualidade do Ambiente Costeiro e das Comunidades
Tipologia de Projectos e Investimento Elegível	- Criação, recuperação e modernização das estruturas, equipamentos e infra-estruturas existentes que se insiram na estratégia de desenvolvimento adoptada incluindo as pequenas infra-estruturas relacionadas com a pesca e o turismo - Máx. € 500.000; - Promoção de um melhor escoamento do pescado – Máx. € 300.000; - Inovação e acesso a tecnologias de informação e comunicação - Máx € 300.000	- Integração das actividades do sector com outras actividades económicas, nomeadamente através da promoção do ecoturismo, desde que dessas actividades não resulte o aumento do esforço de pesca - Máx. € 500.000; - Diversificação das actividades através da promoção da pluriactividade por meio da criação de empregos - Máx. € 300.000; - Promoção e melhoria das competências profissionais, da capacidade de adaptação dos trabalhadores e do acesso ao emprego, designadamente em benefício das mulheres - Máx. € 300.000.	- Recuperação, valorização e protecção do património natural, histórico e arquitectónico, de âmbito local - € 500.000; - Valorização da imagem social da actividade da pesca e dos profissionais do sector - € 300.000; - Criação ou recuperação de equipamentos colectivos relativos a serviços sociais de proximidade - € 500.000.
Promotores e Níveis de Apoio	- Entidades públicas locais - 50% de taxa de apoio. - Entidades colectivas privadas e projectos não geradores de receitas - 75% de taxa de apoio; - Entidades com fins lucrativos: - região de convergência - 60% de taxa de apoio; - região de não convergência - 40% de taxa de apoio; - Entidades colectivas privadas do sector piscatório profissional e projectos não geradores de receitas - 100% de taxa de apoio.		
Despesas elegíveis	Construções de pequena dimensão - obras de adaptação ou remodelação desde que directamente ligados às actividades a desenvolver; Equipamentos novos incluindo equipamentos informáticos; Sistemas energéticos; Estudos e projectos técnicos e económicos ou de impacte ambiental; Material informativo, plataforma electrónica, produtos e serviços electrónicos; Material promocional; Aquisição de serviços; Custos com honorários para fins específicos/actividades de investigação, desenvolvimento e demonstração.		
	Aquisição de viaturas para transporte de produtos alimentares sob temperatura dirigida.		
			Obras em edifícios relativas a património histórico e arquitectónico de âmbito local ou em edifícios de traça tradicional, localizados em pequenos aglomerados populacionais relacionados com a actividade piscatória; Estudos de inventariação do património costeiro, bem como dos “saberes fazer” antigos dos pescadores, das artes tradicionais, da literatura oral e do levantamento de expressões culturais tradicionais; Publicações e outros suportes com conteúdos relativos ao património - edição e produção.